

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Universidade Federal de São Carlos
UFSCar



SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO

2025



GESTORES



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Reitora

Lourdes de Sousa Moraes
Chefe de Gabinete



PRÓ-REITORIAS

Prof. Dr. Douglas Verrangia Correa da Silva
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini
Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Profa. Dra. Kelen Christina Leite
Pró-Reitora de Extensão

M.a Edna Hércules Augusto
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Pró-Reitor de Planejamento, Governança e Gestão



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Rogério Fortunato Junior
Autoridade de Monitoramento da LAI em 2025

Nadine Ramos
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO **PAG. 5**



GOVERNANÇA DA LAI NA UFSCar **PAG. 5**



TRANSPARÊNCIA PASSIVA **PAG. 6**



TRANSPARÊNCIA ATIVA **PAG. 13**



**AÇÕES REALIZADAS EM 2025
E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO** **PAG. 15**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE SIGLAS

CGD	Comitê de Governança Digital
CGU	Controladoria-Geral da União
CMRI	Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CoAd	Conselho de Administração
CRISA	Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar
DeDI	Departamento de Desenvolvimento Institucional
DeGPI	Departamento de Gestão de Processos Institucionais
DelInfo	Departamento de Informações Institucionais
DIRC	Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos
FAI-UFSCar	Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar
Fala.BR	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
IFAL	Instituto Federal de Alagoas
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
ProGP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
ProGrad	Pró-Reitoria de Graduação
ProPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ProPlan	Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão
RU	Restaurante Universitário
SAADE	Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIn	Secretaria Geral de Informática
UFC	Universidade Federal de Ceará
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

Apresentação

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados do monitoramento da implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no âmbito da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de janeiro a dezembro de 2025.

O documento, elaborado pela servidora Nadine Ramos, responsável pelo SIC na UFSCar, e pelo servidor Rogerio Fortunato Junior, Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSCar em 2025, atende ao disposto no art. 40, inciso II, da Lei 12.527/2011, e no art. 67, inciso II, do Decreto nº 7.724/2012, tendo como objetivo dar transparência às ações desenvolvidas pela Universidade no cumprimento das normas relativas ao acesso à informação pública.

Governança da LAI na UFSCar

O Serviço de Informação ao Cidadão da UFSCar (SIC) foi criado em agosto de 2016, por meio da Resolução CoAd nº 89, cumprindo com a exigência da LAI no âmbito da Administração Pública Federal.

O SIC está vinculado ao Departamento de Informações Institucionais (DeInfo), da Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan), tendo como competências:

- Coordenar atividades de identificação das fontes de informação, preparação e encaminhamento de respostas às demandas recebidas pelo Fala.BR;
- Elaborar relatórios sobre as atividades do SIC;
- Prover as unidades internas de orientação sobre o seu funcionamento, implicações e responsabilidades;

- Classificar ou desclassificar qualquer documento ou informação como grau de sigilo reservado, no âmbito da Universidade Federal de São Carlos;
- Atualizar a Carta de Serviços ao Usuário;
- Atualizar as informações no Menu “Acesso à Informação” no Portal da UFSCar.

A gestão da LAI na UFSCar é realizada de forma articulada entre diferentes instâncias institucionais, com destaque para:

- a **Autoridade de Monitoramento da LAI**, responsável por assegurar o cumprimento da legislação;
- o **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, responsável pelo recebimento e encaminhamento dos pedidos de acesso à informação, além das atividades relacionadas à transparência ativa;
- as **unidades internas** (administrativas e acadêmicas), responsáveis pela produção e fornecimento das informações.

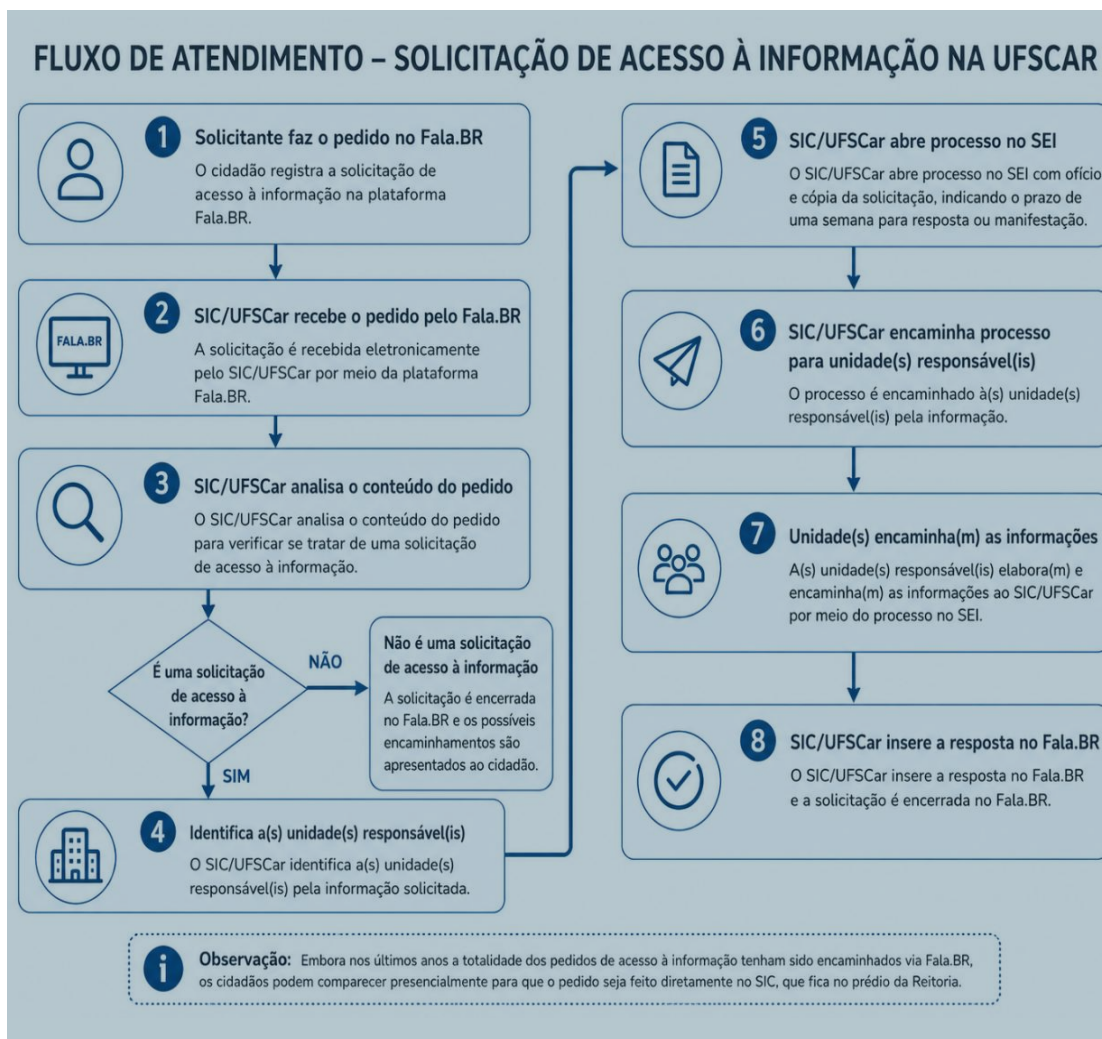


Transparência Passiva

Pedidos de Acesso à Informação

A gestão do SIC na UFSCar é exercida pela Chefia do DelInfo, que acumula essa atribuição com as demais responsabilidades inerentes ao Departamento. Da mesma forma, a função de Autoridade de Monitoramento da LAI é desempenhada pelo Pró-Reitor Adjunto da ProPlan, que também exerce outras atribuições de gestão no âmbito da Universidade. A atuação da gestão do SIC ocorre em estreita articulação com a Autoridade de Monitoramento da LAI, buscando assegurar o cumprimento das disposições legais, promover a transparência ativa e passiva e aperfeiçoar continuamente os procedimentos relacionados ao acesso à informação no âmbito institucional.

De forma geral, o atendimento às solicitações de acesso à informação ocorre por meio da plataforma Fala.BR. Após o recebimento do pedido, o SIC realiza sua análise preliminar, identifica as unidades responsáveis pelas informações solicitadas, acompanha a tramitação interna da demanda e consolida as manifestações recebidas para elaboração da resposta ao cidadão. Esse fluxo busca assegurar o cumprimento dos prazos legais, a qualidade das informações prestadas e a observância dos princípios estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.



No exercício de 2025, a UFSCar registrou 198 pedidos de acesso à informação, todos devidamente respondidos, o que representa 100% de atendimento no âmbito da LAI.

A análise da série histórica recente (2022–2025) evidencia um cenário de estabilidade com tendência de crescimento moderado da demanda. Após o registro de 166 pedidos em 2022 e um pico em 2023, observou-se uma redução em 2024, seguida de nova elevação em 2025. Esse comportamento indica não apenas a manutenção do interesse da sociedade pelas informações institucionais, mas também a consolidação do canal Fala.BR como instrumento efetivo de acesso à informação.

Do ponto de vista qualitativo, os pedidos recebidos em 2025 refletem uma diversificação e maior complexidade temática, com predominância de assuntos relacionados à transparência e acesso à informação (22,83%), seguidos por temas como ciência, tecnologia e inovação, educação superior, concursos e processos seletivos e planejamento e gestão. Em comparação com anos anteriores, observa-se a expansão de demandas voltadas a temas estratégicos e contemporâneos, como governança, integridade institucional e inovação, o que sugere um perfil de solicitante mais qualificado e atento às dimensões estruturais da gestão universitária.

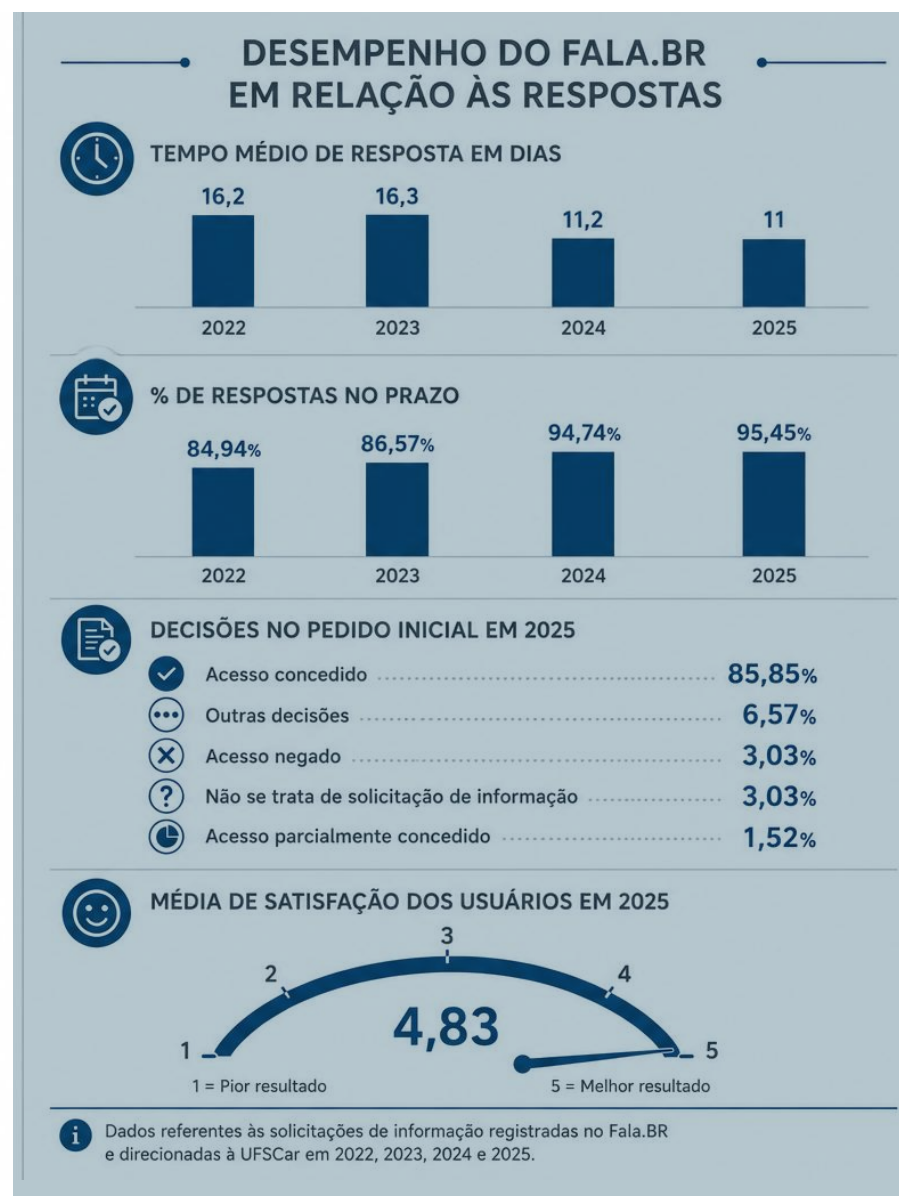


No que se refere à eficiência no atendimento, destaca-se a redução consistente do tempo médio de resposta, que caiu cerca de 5 dias no período de 2022 a 2025, atingindo o melhor resultado no período. Essa melhora evidencia o aprimoramento dos fluxos internos, a maior articulação entre as unidades administrativas e o fortalecimento das rotinas de tratamento das demandas.

Paralelamente, observa-se evolução expressiva no cumprimento dos prazos legais: o percentual de respostas dentro do prazo passou de 84,94% em 2022 para 95,45% em 2025, consolidando um patamar elevado de desempenho.

Quanto ao conteúdo das respostas, verifica-se que a grande maioria dos pedidos foi atendida de forma positiva, com 85,85% de acessos concedidos. As negativas representaram apenas 3,03% dos casos, sendo fundamentadas principalmente em pedidos genéricos, restrições legais de acesso (como sigilos específicos) e proteção de dados pessoais. Esse cenário evidencia a adoção, pela Universidade, do princípio da máxima divulgação da informação, com restrições aplicadas de forma pontual e devidamente justificada.

Destaca-se ainda o elevado nível de satisfação dos usuários, com média de 4,83 em escala de 1 a 5, tanto no que se refere ao atendimento das demandas quanto à clareza das respostas. Esse resultado evidencia não apenas a efetividade do atendimento, mas também a qualidade da comunicação institucional estabelecida com os cidadãos.



A análise dos pedidos de acesso à informação registrados no Fala.BR em 2025 evidencia a predominância de demandas relacionadas às atividades acadêmicas e à gestão institucional da Universidade. No que se refere às unidades responsáveis pelas respostas, o Departamento de Informações Institucionais (DeInfo) concentrou o maior número de atendimentos em 2025. Observa-se que grande parte dessas demandas envolveu informações já disponibilizadas em transparência ativa, em páginas institucionais, sistemas acadêmicos, relatórios, normativas e outros ambientes eletrônicos da UFSCar. Tal cenário demonstra que parcela dos cidadãos utiliza o Fala.BR para localizar, consolidar ou interpretar informações que já se encontram publicamente disponíveis.

Nesse contexto, destaca-se a importância de que as respostas aos pedidos de acesso à informação não apenas forneçam o dado solicitado, mas também indiquem, sempre que possível, o endereço eletrônico, a página institucional ou o sistema em que a informação já se encontra publicada. Essa prática contribui para ampliar a autonomia dos cidadãos na busca por informações públicas, favorece o uso dos mecanismos de transparência ativa e permite que, em futuras consultas, o usuário possa localizar diretamente a informação de seu interesse, reduzindo a necessidade de formalização de novos pedidos por meio do Fala.BR. Os resultados reforçam a importância da transparência ativa e evidenciam oportunidades de aprimoramento na divulgação e acessibilidade das informações institucionais mais demandadas pela sociedade.



Com relação à análise do perfil dos solicitantes, em 2025, foram registrados 153 solicitantes, todos pessoas físicas. Predominam indivíduos com elevado nível de escolaridade, especialmente com formação em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado), o que, em grande medida, se relaciona ao fato de que parcela significativa dos pedidos está vinculada ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

Observa-se, ainda, forte presença de servidores públicos federais, predominância do gênero feminino e concentração nas faixas etárias intermediárias, indicando um público com maior capacidade de formulação de demandas específicas e fundamentadas.

Por outro lado, nota-se que parte dessas solicitações, especialmente aquelas associadas a pesquisas acadêmicas, apresenta características que extrapolam o escopo típico de pedidos de acesso à informação, envolvendo múltiplas áreas institucionais, necessidade de consolidação e cruzamento de dados, bem como a apresentação de questionários extensos, por vezes com questões de natureza interpretativa. Esse padrão tem demandado esforço adicional tanto das equipes do SIC, na identificação e articulação com as unidades competentes, quanto das próprias unidades, que precisam mobilizar recursos e tempo de trabalho para o atendimento das demandas, o que evidencia a importância de se observar os limites e finalidades previstos na legislação.

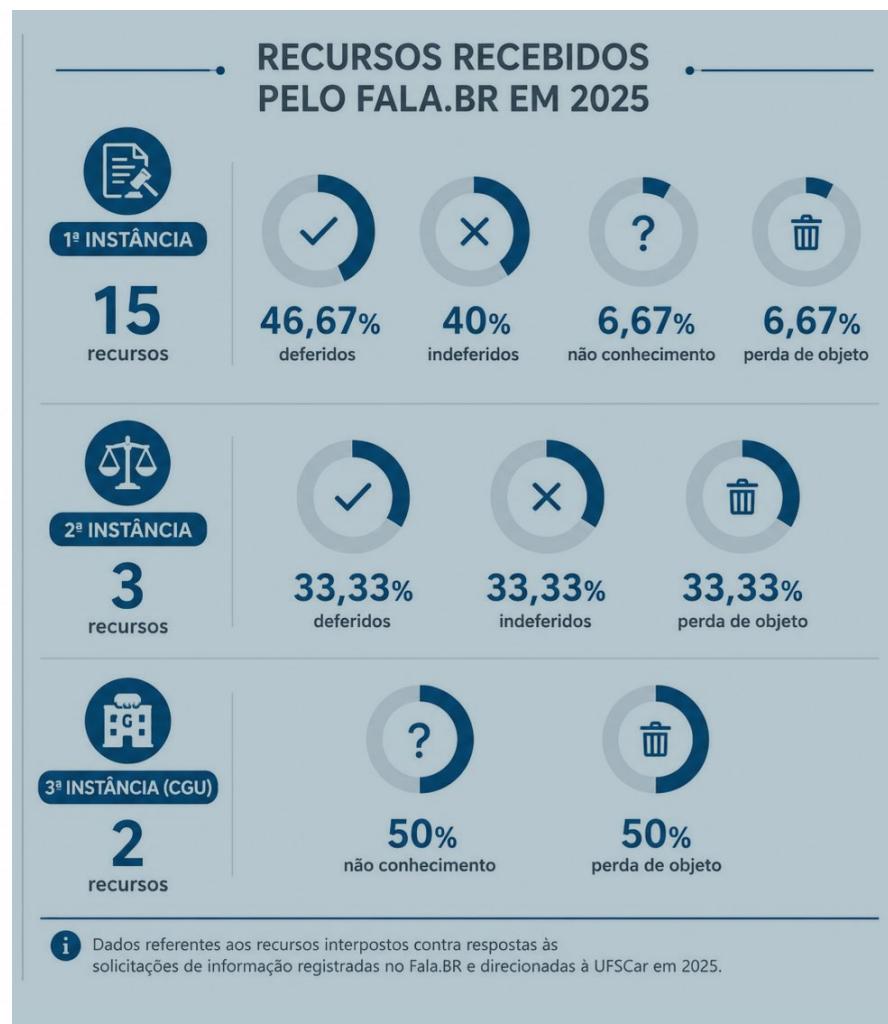


Recursos

No que se refere à etapa recursal, os dados de 2025 indicam um cenário de baixa judicialização administrativa das demandas, com apenas 7,58% dos pedidos (15 casos) evoluindo para recurso em primeira instância. Esse percentual, aliado ao fato de que 92,42% dos pedidos foram solucionados já na resposta inicial, demonstra elevada resolutividade do atendimento prestado pela Universidade.

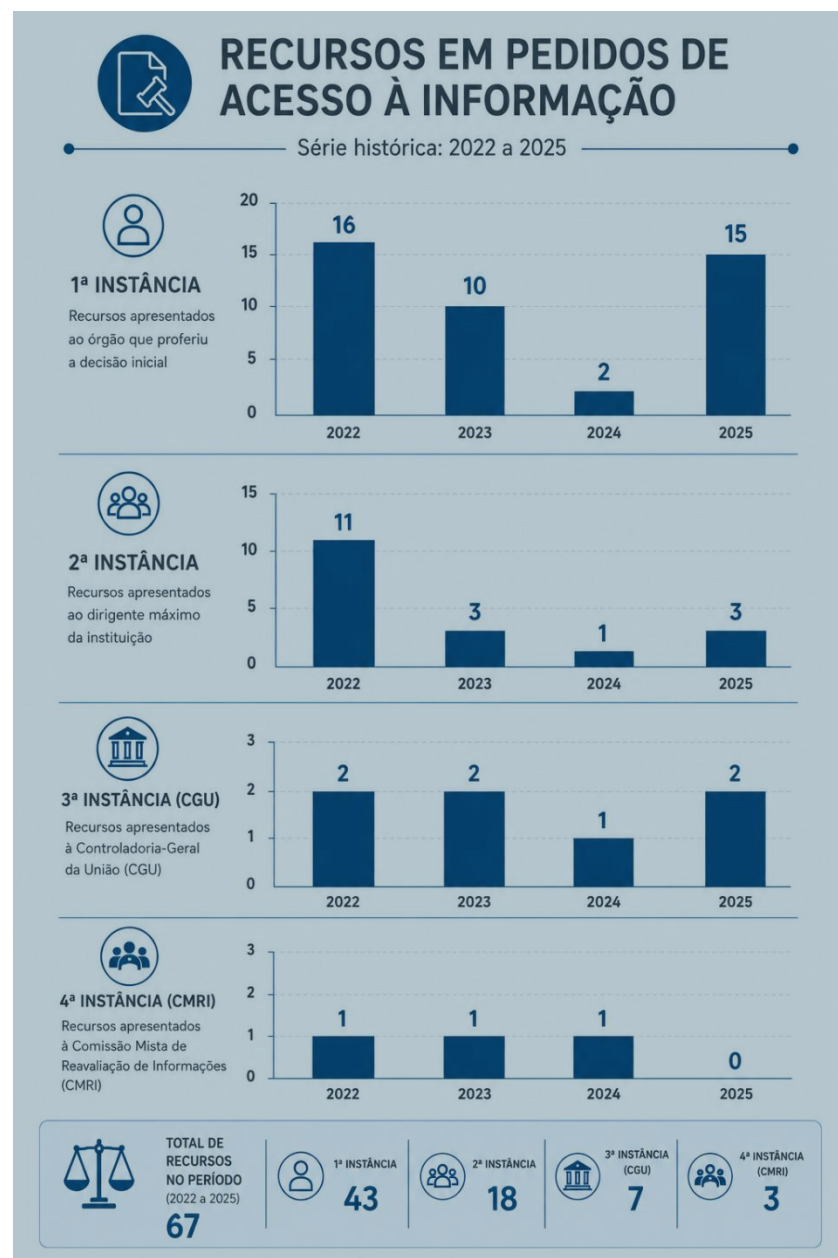
Nas instâncias subsequentes, observa-se redução progressiva do número de recursos, com 3 registros em segunda instância e apenas 2 encaminhamentos à Controladoria-Geral da União (CGU), correspondendo a 1,01% do total de pedidos. Não houve registros de recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), última instância recursal da LAI, o que reforça a consistência das decisões adotadas ao longo do processo.

A análise das decisões recursais em 2025 demonstra diversidade de desfechos nas diferentes instâncias de apreciação, variando entre deferimento, indeferimento, não conhecimento e perda de objeto. Os dados indicam que parte significativa dos recursos está relacionada a pedidos inicialmente respondidos pela Universidade, sugerindo, em alguns casos, divergências de interpretação quanto ao alcance ou à suficiência das informações disponibilizadas, e não necessariamente falhas no atendimento inicial prestado pela instituição.



Vale destacar que, no âmbito da terceira instância, os dois recursos analisados pela CGU resultaram em decisões favoráveis à atuação institucional. Em um dos casos, foi reconhecida a perda de objeto, uma vez que a informação foi devidamente disponibilizada antes do julgamento. No outro, o recurso não foi conhecido por tratar de demanda fora do escopo da LAI, sendo caracterizada como manifestação típica de ouvidoria. Tais decisões corroboram a adequação dos procedimentos adotados pela UFSCar e a conformidade de suas respostas com os dispositivos legais.

Em perspectiva comparada, observa-se que, embora haja variação anual no número absoluto de recursos, mantém-se uma tendência geral de baixo nível de contestação das respostas institucionais. A série histórica também evidencia que a maior parte das controvérsias relacionadas aos pedidos de acesso à informação é resolvida nas instâncias internas da Universidade. No período de 2022 a 2025, foram registrados apenas 7 recursos direcionados à CGU e 3 à CMRI. Essa redução progressiva ao longo das etapas recursais sugere que as respostas e reanálises realizadas pela UFSCar têm sido, em geral, suficientes para esclarecer as demandas dos solicitantes e solucionar eventuais divergências, contribuindo para a efetividade do atendimento e para a adequada aplicação da Lei de Acesso à Informação. Esse cenário é indicativo de maturidade institucional na aplicação da LAI, bem como da efetividade dos mecanismos internos de tratamento das solicitações.

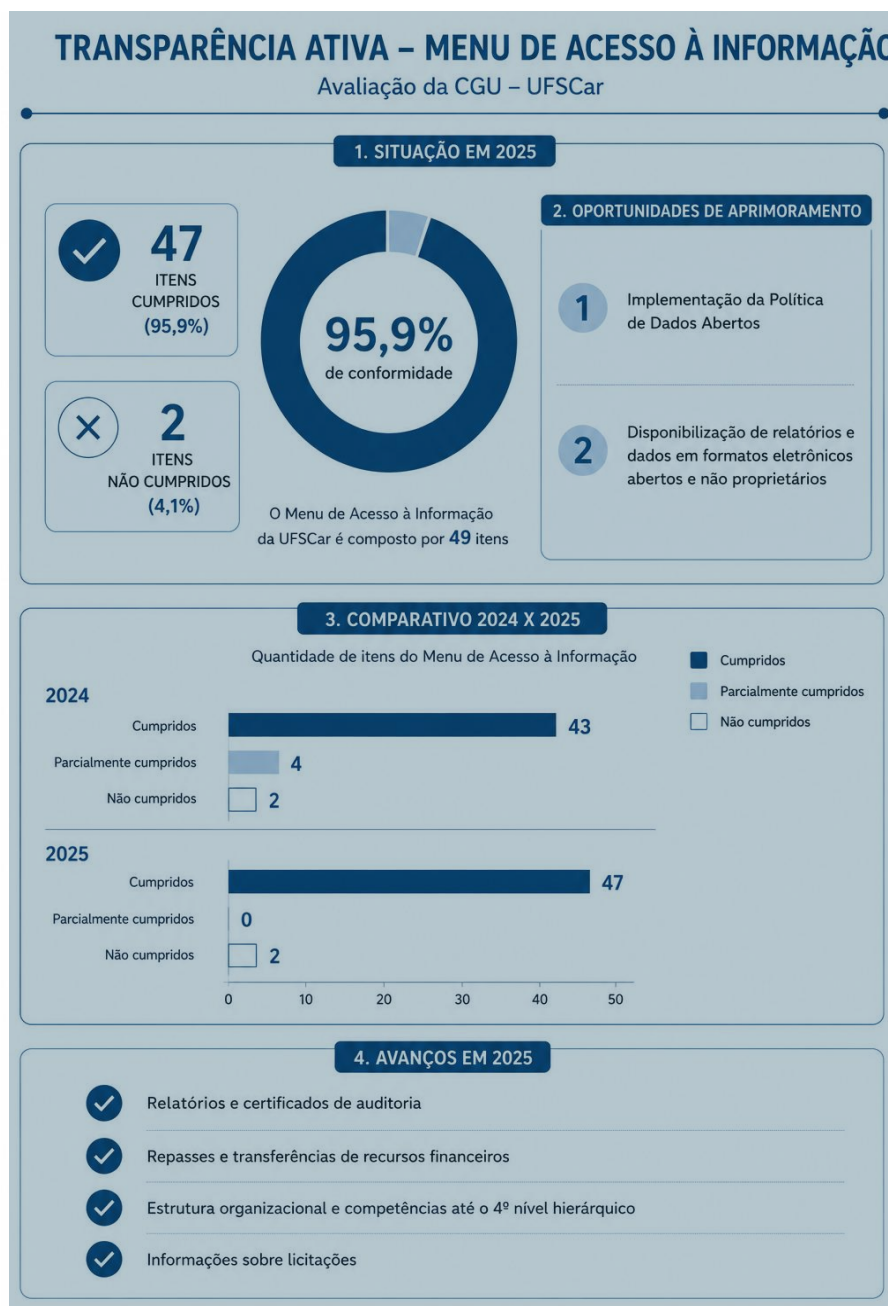


Transparência Ativa

A atuação do SIC da UFSCar em relação à transparência ativa está concentrada em duas frentes principais: o monitoramento e aprimoramento contínuo do Menu de Acesso à Informação do portal institucional e o incentivo à disponibilização proativa de informações de interesse público pelas unidades da Universidade.

O Menu de Acesso à Informação, cuja estrutura é definida pela CGU, é composto por 49 itens destinados a garantir a disponibilização de informações institucionais de forma clara, acessível e atualizada. Em 2025, a UFSCar atendeu integralmente 47 desses itens, alcançando um índice de conformidade superior a 95%. Os dois itens ainda não atendidos estão relacionados à política de dados abertos da instituição.

O primeiro refere-se à divulgação de informações sobre a implementação da Política de Dados Abertos. Embora os trabalhos para sua implantação estejam em andamento, o Plano de Dados Abertos da UFSCar ainda não foi finalizado, uma vez que a Secretaria Geral de Informática (SIn) vem realizando o levantamento, a organização e a adequação da nomenclatura das bases de dados institucionais. O segundo item está relacionado à disponibilização de relatórios e bases de dados em formatos eletrônicos abertos e não proprietários. Nesse aspecto, a SIn também está desenvolvendo uma página institucional que reunirá e disponibilizará dados e informações estratégicas da Universidade em formatos adequados para consulta, reutilização e análise por parte da comunidade acadêmica e da sociedade.



Os resultados alcançados em 2025 representam um avanço em relação ao ano anterior. Quatro itens que anteriormente eram considerados parcialmente atendidos passaram a ser plenamente cumpridos. Entre eles, destaca-se:

- a disponibilização dos relatórios internos produzidos pela Auditoria Interna da UFSCar;
- a inclusão de orientações para acesso às informações sobre repasses e transferências de recursos financeiros por meio do Portal da Transparência do Governo Federal;
- a ampliação das informações sobre a base jurídica da estrutura organizacional da Universidade, mediante a inclusão de links para a Lei de Criação da UFSCar, para o Decreto que instituiu a Fundação e para as normativas internas vigentes;
- a disponibilização de acesso à íntegra das informações sobre licitações e compras institucionais por meio da página da Pró-Reitoria de Administração.

Paralelamente ao monitoramento do Menu de Acesso à Informação, o SIC tem atuado junto às unidades internas da Universidade para ampliar a disponibilização proativa de informações frequentemente demandadas pelos cidadãos. Essa estratégia busca fortalecer a transparência ativa, reduzir a necessidade de solicitações formais e facilitar o acesso da sociedade às informações institucionais.

Nesse contexto, destaca-se a ampliação do Painel de Indicadores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe), que passou a disponibilizar informações relacionadas à composição do quadro de servidores por raça e gênero, ampliando a transparência sobre aspectos de diversidade e inclusão na Universidade.

Outra iniciativa relevante foi a disponibilização integral dos relatórios de atividades das unidades acadêmicas e administrativas utilizados como subsídio para a elaboração do Relatório de Gestão da UFSCar. Além dos documentos completos, foi desenvolvido um painel com indicadores quantitativos, permitindo consultas mais ágeis e facilitando a análise dos resultados institucionais por parte da comunidade universitária e da sociedade.

Também merece destaque o trabalho conjunto desenvolvido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan), pela Secretaria Geral de Informática (SIn) e pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar) para o levantamento e sistematização das informações sobre os laboratórios da Universidade. A iniciativa, originalmente motivada pela necessidade de prestação de informações ao Censo da Educação Superior, resultou na criação de um painel público contendo dados sobre os laboratórios da instituição e outras informações correlatas. Além de atender às demandas regulatórias, a ação ampliou significativamente a transparência sobre a infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão da UFSCar.

Ações realizadas em 2025 e perspectivas para o futuro

Participação em eventos

Em 2025, a gestora do SIC/UFSCar participou de importantes eventos voltados à transparência pública e ao acesso à informação. Destaca-se a atuação no **XII Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil**, realizado no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), campus Marechal Deodoro, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2025. Além de integrar a organização do evento, a gestora do SIC/UFSCar atuou na mediação das apresentações de relatos de experiência e artigos, acompanhando discussões sobre transparência pública, Lei de Acesso à Informação (LAI), proteção de dados pessoais e boas práticas na gestão dos SICs. O encontro constitui importante espaço de intercâmbio de experiências, fortalecimento de redes colaborativas e compartilhamento de soluções para desafios comuns enfrentados pelas instituições públicas de ensino e pesquisa. Em 2026, a UFSCar permanecerá integrada à comissão organizadora do evento, cuja 13ª edição será realizada na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza.

Também merece destaque a participação no **Seminário Nacional de Acesso à Informação: Traçando os caminhos da democratização do acesso à informação**, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília. O evento reuniu especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para debater temas relacionados à transparência pública, combate à desinformação, ampliação do acesso à informação e fortalecimento da cultura de transparência nos diferentes níveis da administração pública.



Comissão organizadora do XII Encontro de SICs



Mesa de abertura do XII Encontro de SICs



Mesa de abertura do Seminário Nacional de Acesso à Informação

Criação de Grupo de Trabalho para discussão de demandas relacionadas à pesquisa acadêmica

Em 2025 foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir as demandas recebidas pelo Fala.BR que apresentam características de pesquisa acadêmica. A iniciativa surgiu da necessidade de refletir sobre os limites e possibilidades da Lei de Acesso à Informação no atendimento a solicitações que, muitas vezes, extrapolam o escopo previsto na legislação.

Durante as primeiras discussões, verificou-se também a necessidade de ampliar a capacitação dos gestores e das unidades administrativas acerca da LAI, dos fluxos institucionais, dos prazos legais e dos procedimentos adotados pelo SIC. Como desdobramento, está prevista para 2026 a realização de ações de orientação e capacitação voltadas às unidades responsáveis pelo fornecimento das informações solicitadas pelos cidadãos.

Levantamento e adequação da nomenclatura das bases de dados institucionais

Outra ação estratégica desenvolvida em 2025 refere-se ao levantamento e à adequação da nomenclatura das bases de dados institucionais, atividade conduzida pela Secretaria Geral de Informática (SIn). Esse trabalho constitui etapa fundamental para a estruturação da política de dados abertos da Universidade e para a organização das informações institucionais.

A expectativa é que a atividade seja concluída em 2026, possibilitando a atualização e rerepresentação do Plano de Dados Abertos ao Comitê de Governança Digital da UFSCar (CGD) e seu

posterior encaminhamento para aprovação pelos órgãos competentes. A iniciativa contribuirá para ampliar a transparência ativa da Universidade e atender às exigências relacionadas à disponibilização de dados em formatos abertos e reutilizáveis.

Atualização do Ofício de encaminhamento de solicitações de acesso à informação

Em 2025 foi promovida a atualização do ofício utilizado pelo SIC para encaminhamento das solicitações de acesso à informação às unidades internas da Universidade. A revisão buscou tornar mais claros os procedimentos e os limites legais relacionados à aplicação da Lei de Acesso à Informação, incorporando orientações sobre a indicação de links para informações já disponibilizadas em transparência ativa, a inexistência de obrigação de produção de informações não sistematizadas, a necessidade de fundamentação legal em casos de negativa de acesso, a observância das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o adequado redirecionamento de demandas quando a matéria não for de competência da unidade consultada.

A atualização teve como objetivo uniformizar os procedimentos adotados pelas unidades, esclarecer dúvidas recorrentes sobre o atendimento às solicitações recebidas por meio do Fala.BR e fortalecer a segurança jurídica das respostas fornecidas aos cidadãos. Espera-se que a medida contribua para reduzir inconsistências no tratamento dos pedidos, ampliar o conhecimento institucional sobre a LAI e qualificar o processo de atendimento ao longo dos próximos anos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CAMPUS SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13565-905 – São Carlos/SP
Telefone: (16) 3351-8111

CAMPUS ARARAS

Rodovia Anhanguera, km 174
CEP 13600-970 – Araras/SP
Telefone: (19) 3543-2600

CAMPUS SOROCABA

Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), km 110
CEP 18052-780 – Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3229-6000

CAMPUS LAGOA DO SINO

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12
CEP 18290-000 – Buri/SP
Telefone: (15) 3546-1100

CAMPUS RIO PRETO

Rua Dr. Eduardo Nielsen, 420 – Jardim Congonhas
CEP 15030-070 – São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3203-4550

www.ufscar.br

